SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Av. Guaporé, 214 - Bairro Três Marias - CEP 76812-329 - Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO
Nº1/2026 - SEMTRAN-GAB/SEMTRAN-DA

Porto Velho. 13 de março de 2026.

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2024
PROCESSO Nº 023.001529/2025-49

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**, representada pelo **Secretário IREMAR TORRES LIMA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA,** inscrita no CNPJ-MF nº 36.377.091/0001-26, estabelecida na Rua Nestor Guisso, S/N – Boa Vista, na cidade de Serra/ES, neste ato representada por seu sócio **LUIZ FERNANDO MARTINELLI,** doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/PGM/2024,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, a Lei nº 8.666/93 – e alterações, posteriores devidamente autorizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.001529/2025-49**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito, vertical e horizontal, compreendendo o fornecimento e implantação de materiais, para atendimento de novas sinalização e de manutenção de sinalização existente nas vias urbanas e vicinais do Município de PORTO VELHO – RO, demais distritos, além de sinalização de áreas internas de Unidades administrativas de poder executivo Municipal, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/PGM/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2026.

2.1.2. Consignar a obrigação da contratada em promover a renovação do seguro-garantia, considerando que esta encontra-se vigente até a da data de 13/03/2026.

2.2. O valor global do contrato permanece em R$ 2.707.343,98 (dois milhões, setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 013/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como no Portal de Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 13 de março de 2026.

IREMAR TORRES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN

LUIZ FERNANDO MARTINELLI:34980636691

LUIZ FERNANDO MARTINELLI
CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Ândrel Fellipe de Oliveira Leitão**, **Diretor(a)**, em 13/03/2026, às 16:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Iremar Torres Lima**, **Secretario(a)**, em 13/03/2026, às 16:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0658654** e o código CRC **9E9C4A1F**.